CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2024 - LEGISLATIVO

**EMENTA:** Considera o Porto da Cohab Futebol Club, Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

O VEREADOR **JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Santa Cruz do Capibaribe, o Porto da Cohab Futebol Clube.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Oficial.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

JOSE AILTON OLIVEIRA BORGES:08674995403

Assinado de forma digital por JOSE AILTON OLIVEIRA BORGES:08674995403
Dados: 2024.03.14 12:13:29 -03'00'

**JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES**
**NEGO ZÉ DA COHAB**
**Vereador – União Brasil**

## JUSTIFICATIVA

O futebol amador envolve famílias, amigos e comunidades inteiras. É o futebol que revela talentos, que descobre valores, que exerce um importante papel de **integração social, de confraternização e de aproximação dos excluídos**. **O Porto da Cohab Futebol Clube**, com sua torcida vibrante, tem nos proporcionado muitos momentos de prazer... O Porto da Cohab foi fundado em 20 de maio de 1997 e tem uma história de lutas e conquistas, pela sua pujança, pela sua garra e pela força de sua torcida.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024

JOSE AILTON OLIVEIRA BORGES:08674995403

Assinado de forma digital por JOSE AILTON OLIVEIRA BORGES:08674995403
Dados: 2024.03.14 12:13:49 -03'00'

**JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES**
**NEGO ZÉ DA COHAB**
**Vereador – União Brasil**